



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em 19/06/12
1317
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 992 /2012
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Inclui no calendário oficial do Distrito Federal, o "Dia do Autismo no Orçamento", a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Autismo no Orçamento, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

Entidades defensoras dos direitos das pessoas com autismo, por iniciativa de militantes da causa, já comemoram tradicionalmente todos os anos, em 9 de outubro, no Distrito Federal e no Brasil, o "Dia do Autismo no Orçamento".

Nesta data, em especial, as organizações não governamentais (OnG's) Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 992/2012
Folha Nº 01 Paulo

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/06/2012, 17h11
1317



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

(AMA-DF) mobilizam seus integrantes de forma a buscar viabilizar políticas públicas para este segmento.

Outrossim, a Lei nº 4.317/2009 - que institui a Política Distrital para as Pessoas com Deficiência, colocando o Autismo em evidência no artigo 5º, parágrafo VI, e a Lei nº 4.568/2011 - que especifica a assistência aos Autistas do Distrito Federal, restarão contempladas com esta homenagem às famílias, no que diz respeito ao calendário de oficial do Distrito Federal.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) atinge pessoas em todo o mundo. É descrito no Código Internacional de Doenças, sob o símbolo CID-10 F-84, como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), tendo incidência de 1 menina (sexo feminino) para cada 4 meninos (sexo masculino).

Estatísticas internacionais apontam para o nascimento de 1 autista a cada 100 nascimentos.

O autismo é um transtorno do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos de idade. Este transtorno compromete todo o desenvolvimento psiconeurológico, afetando a comunicação (fala e entendimento) e o convívio social.

O autismo é uma perturbação psicológica grave caracterizada pelo fato de toda a vivência do indivíduo estar centrada nele mesmo, apresentando uma indiferença aparente para com a realidade que o rodeia, observando-se com maior frequência em crianças com idade inferior a três anos de idade. Uma criança autista não responde ao contato humano, apresenta um déficit de desenvolvimento da linguagem (às vezes são mesmo mudas), aparenta repulsa perante o contato físico e reagem com ira a alterações no seu ambiente físico.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 992/2012

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

São poucos os estudos tanto na saúde quanto na educação sobre autismo. A importância de saber sobre essas síndromes é para conhecer qual o melhor tratamento pode ser oferecido quando temos que lidar com elas, seja na sociedade, família ou escola.

Há uma lacuna no conhecimento sobre o Autismo para o público em geral e não existe no Brasil a difusão do conhecimento nem teórico-acadêmico ou prático-terapêutico nos centros de formação brasileiros para profissionais públicos ou privados, diferente de outros países, como por exemplo, Estados Unidos e Japão.

Autismo – uma epidemia?

Os recentes números de estatísticas do autismo entre a população dos Estados Unidos e da Europa apontam para a existência de uma epidemia atual do autismo, com os números de estatísticas nacionais nos EUA saltando de 1 em cada 2500 pessoas na década de 1990 para 1 caso de autismo em cada 100 crianças em 2009 (fonte: Centers for Disease Control, EUA). A ASA – Autism Society of America – estima que existam atualmente 1,5 milhões de americanos afetados pelo autismo. O mesmo quadro tem sido observado no Reino Unido, com a incidência subindo de 1:2500 em 1993 para 1:100 em 2009. Estes números tornam a desordem mais comum do que o câncer infantil, o diabetes e a AIDS.

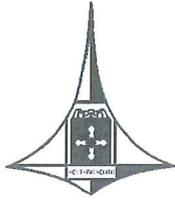
No Brasil, O Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) solicita mais pesquisas e estudos nesta área. No país com uma população de cerca de 190 milhões de pessoas, estimava-se que havia cerca de 2 milhões de casos de autismo (fonte: Projeto Autismo do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, 2007). O aumento dos casos de autismo no Brasil tem sido relatado por instituições ligadas ao

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 932/2012

Folha Nº 03 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

atendimento de famílias de crianças com autismo em todas as regiões brasileiras. Em Brasília estima-se que existam cerca de 150 mil pessoas afetadas pelo Autismo.

Nada mais justo que a instituição oficial de um dia já celebrado pelas famílias de pessoas autistas, para se lembrar da necessidade de políticas públicas para este segmento, que depende de recursos orçamentários para tornar estas pessoas o mais independentes possível e verdadeiramente incluídas na sociedade.

Pelos motivos expostos, e certo da importância do projeto ora apresentado, conto com o apoio dos pares para aprovação.

Sala de Sessões, em _____ de junho de 2012.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 992/2012

Folha Nº 04 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : DIA DO AUTISMO
Data : 20/06/12 12:45:15

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : AUTISMO
Data : 20/06/12 12:46:21

Proposições Encontradas : 2 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PL-1661/2010](#)

Situação : arquivado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 29/09/10

Ementa : INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : ROBERTO LUCENA

2

[PL-852/2012](#)

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 03/04/12

Ementa : PROIBE A COBRANÇA DE VALORES ADICIONAIS (SOBRETAXA) PARA MATRÍCULA OU MENSALIDADE DE ESTUDANTES PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN, AUTISMO, TRANSTORNO INVASIVO DO DESENVOLVIMENTO OU OUTRAS SÍNDROMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 20/06/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 992/2012

Folha Nº 05 *Paulo*